



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO

CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48

RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122

FONE/FAX: (043)-3569 1706.

E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM

PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 11/2024

Ementa: Indicação para a cobertura de área externa nas unidades básicas de Saúde da Vila Guarani e do Distrito da Lavrinha

Ao Exmo. Sr. Dionísio Arrais de Alencar
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador Rene Batista Roberto, vem por meio do presente, indicar que seja construído uma cobertura na área externa nas unidades básicas de saúde da Vila Guarani e no Distrito da Lavrinha, visando oferecer condições dignas e proteção aos pacientes que aguardam atendimento médico, especialmente em períodos de chuva e sol intenso.

Justificativa: A ausência de um espaço coberto nas unidades básicas de saúde da Vila Guarani e no Distrito da Lavrinha, expõe os pacientes a condições climáticas adversas, o que pode agravar o estado de saúde de muitos que já chegam debilitados ao local. A instalação de uma cobertura proporcionará mais dignidade e proteção, evitando que pessoas fiquem sob o sol ou chuva enquanto aguardam atendimento.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão, em 10 de outubro de 2024.

RENE BATISTA ROBERTO
VEREADOR